

EDITAL Nº 01/2017

Prorroga o período de inscrições e matrículas para **INGRESSO por transferência externa, transferência interna, do portador de diploma e reingresso** para os cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2017, no Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, em Orleans.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, em Orleans, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, pessoa jurídica de direito privado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, prorroga o período de inscrições e matrículas para o **INGRESSO por transferência externa, transferência interna, do portador de diploma e reingresso** para os cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2017, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Para inscrever-se por transferência externa, transferência interna, do portador de diploma e reingresso, o candidato deverá entregar os documentos relacionados nos itens 1.2, 1.3, 1.4 ou 1.5, conforme o caso, e preencher formulário próprio na Secretaria Acadêmica do UNIBAVE, em Orleans, nos dias, horários e endereço abaixo relacionados:

<u>Dias e Horário</u>	<u>Endereço</u>
<u>05 a 31/01/2017</u> - das 14h às 20h15min <u>01 a 10/02/2017</u> - das 8h às 12h - das 13h às 17h - das 18h às 22h	<u>Secretaria Acadêmica – UNIBAVE</u> Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

1.2. Documentação Para Transferência Externa

- 1.2.1. Carteira de Identidade– Original e Cópia;
- 1.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Original e Cópia, caso o número não conste na Carteira de Identidade;

- 1.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) – Original e Cópia;
- 1.2.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio– Original e Cópia;
- 1.2.5. Título de Eleitor– Original e Cópia;
- 1.2.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição) – Original e Cópia;
- 1.2.7. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada– Original e Cópia;
- 1.2.8. Certificado de Reservista– Original e Cópia;
- 1.2.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres) – Original e Cópia;
- 1.2.10. Duas (2) fotos 3x4;
- 1.2.11. Histórico Escolar do Curso de Graduação - Original;
- 1.2.12. Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;
- 1.2.13. Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso – Cópia com carimbo da Instituição;
- 1.2.14. Sistema de avaliação – Cópia com carimbo da Instituição;
- 1.2.15. Declaração de regularidade acadêmica;
- 1.2.16. Declaração de regularidade no ENADE;
- 1.2.17. Caso seja necessária à apresentação de mais algum documento o mesmo será solicitado no ato da matrícula.

1.3. Documentação para Transferência Interna

- 1.3.1. Carteira de Identidade – Original e Cópia;
- 1.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Original e Cópia, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 1.3.3. Requerimento de matrícula no Curso de Origem em, no mínimo, **8 (oito) créditos**;
- 1.3.4. Caso seja necessária à apresentação de mais algum documento o mesmo será solicitado no ato da matrícula.

1.4. Documentação para Portador de Diploma

- 1.4.1. Carteira de Identidade– Original e Cópia;
- 1.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Original e Cópia, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 1.4.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) – Original e Cópia;
- 1.4.4. Histórico Escolar da Graduação - Original;
- 1.4.5. Diploma da Graduação – Cópia Autenticada em Cartório;

- 1.4.6. Título de Eleitor– Original e Cópia;
- 1.4.7. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição) – Original e Cópia;
- 1.4.8. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada– Original e Cópia;
- 1.4.9. Certificado de Reservista– Original e Cópia;
- 1.4.10. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres) – Original e Cópia;
- 1.4.11. Duas (2) fotos 3x4;
- 1.4.12. Caso seja necessária à apresentação de mais algum documento o mesmo será solicitado no ato da matrícula.

1.5. Documentação para Reingresso

- 1.5.1. Carteira de Identidade - Original;
- 1.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Original, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 1.5.3. Caso seja necessária à apresentação de mais algum documento o mesmo será solicitado no ato da matrícula.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. A matrícula dos candidatos inscritos para o ingresso por transferência externa, transferência interna, do portador de diploma e reingresso, deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do UNIBAVE, nos dias, horários e endereço relacionados a seguir:

<u>Dias e Horário</u>	<u>Endereço</u>
<u>30 e 31/01/2017</u> - das 14h às 20h15min <u>01 a 20/02/2017</u> - das 8h às 12h - das 13h às 17h - das 18h às 22h	<u>Secretaria Acadêmica – UNIBAVE</u> Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

- 2.2. Quando o candidato for menor de 18 anos, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.2.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;
- 2.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Original e Cópia, caso o número não conste na Carteira de Identidade.

2.3. Em todas as modalidades previstas no item 1, do Edital 048/2016, a matrícula ficará sujeita às matrizes curriculares vigentes na época do ingresso.

2.4. Em todas as modalidades previstas no item 1, do Edital 048/2016, a matrícula ficará condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida, ao acadêmico, matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase.

3. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 6 (seis) parcelas, iguais e calculadas com base no valor e número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade será no ato da matrícula, a segunda parcela terá vencimento dia 20/02/2017 e demais parcelas (3ª a 6ª) terão vencimento no dia 07 dos meses de março a junho de 2017.

3.3. A primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será equivalente a 1/6 (um sexto) do valor obtido mediante a multiplicação do número de créditos, relativo à fase e disciplinas a serem cursadas, pelo valor do crédito vigente no respectivo curso, de acordo com a tabela a seguir:

Curso de graduação	Valor semestral do crédito educacional	Valor por extenso
Administração	R\$221,28	Duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos
Agronomia	R\$319,98	Trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos
Ciências Contábeis	R\$221,28	Duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos
Direito	R\$272,70	Duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos
Educação Física	R\$224,52	Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos
Enfermagem	R\$263,46	Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos
Eng. Ambiental e Sanitária	R\$322,68	Trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos
Engenharia Civil	R\$316,14	Trezentos e dezesseis reais e catorze centavos
Engenharia de Produção	R\$316,14	Trezentos e dezesseis reais e catorze centavos
Farmácia	R\$345,42	Trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos
Medicina Veterinária	R\$403,20	Quatrocentos e três reais e vinte centavos
Pedagogia	R\$200,64	Duzentos reais e sessenta e quatro centavos

Psicologia	R\$263,46	Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos
Sistema de Informação	R\$220,56	Duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos

3.4. As demais regras e condições previstas no Edital nº 048/2016 permanecem inalteradas.

Orleans-SC, 20 de janeiro de 2017.

Elcio Willemann
Reitor UNIBAVE